DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.195, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

"RETIFICA E COMPLEMENTA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 2.194/2025, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir e complementar informações constantes no Decreto nº 2.194/2025, que estabelece normas para a atribuição de aulas;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer critérios objetivos, atualizados e uniformes para fins de pontuação e classificação;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam retificados e complementados os dispositivos do **Art. 4º**, inciso II, do Decreto nº 2.194, de 11 de novembro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º – *Serão aceitos apenas cursos ministrados por instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), bem como cursos promovidos pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.*

§ 4º – *Os cursos mencionados nas alíneas h e i somente serão aceitos para fins de pontuação se tiverem sido realizados no período compreendido entre 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2025, impreterivelmente, independentemente do título ou nomenclatura do curso."*

Art. 2º - Fica retificado o **Art. 25,** do Decreto Municipal nº 2.194, de 11 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. *O titular de cargo poderá constituir carga suplementar de trabalho, nos termos do artigo 27 da* ***Lei Complementar nº 51/2010****, sendo obrigatoriamente obedecida a seguinte ordem para atribuição:"*

Art. 3º - Fica corrigido o texto referente à FASE VII – Atribuição Compulsória, que passa a vigorar com a seguinte forma:

FASE VII – ATRIBUIÇÃO COMPULSÓRIA – 05/12/2025

1 – Professor Adjunto I – Classes de titulares afastados.

2 – Professor Adjunto II – Aulas de titulares afastados e aulas livres remanescentes em quantidade inferior à composição de cargo.

Art. 4º - Fica corrigida a data constante da **FASE IX –** Candidatos à Admissão por Tempo Determinado – EMEF "Prof. Santo Geraldo" – Comissão de Atribuição, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"FASE IX – *Candidatos à Admissão por Tempo Determinado – EMEF "Prof. Santo Geraldo" – Comissão de Atribuição – 30/01/2026."*

Art. 5º - Este Decreto de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos sobre os dispositivos retificados do Decreto nº 2.194, de 11 de novembro de 2025.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de novembro de 2025.

=MARCIO DONIZETI BARBARELLI=

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

=THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2025

DISPENSA Nº 080/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

FORNECEDOR: SERGIO LUIZ CASTRO LTDA / CNPJ Nº 47.271.420/0001-76

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 57.287.20

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 13/01/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2025

MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025

DISPENSA Nº 078/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A CAPACITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PARA A ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

CONTRATADO: PRÁTICAS ASSESSORIA LTDA / CNPJ Nº 12.038.574/0001-38

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 23.200,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 05/05/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2025

MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025

DISPENSA Nº 079/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULO (SCFV)- PROJETO VIVER EM HARMONIA, DO MUNICÍPIO DE CAJOBI.

CONTRATADO: ROGÉRIO APARECIDO DE TOLEDO 27571929814 / CNPJ Nº 20.657.047/0001-30

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 46.222,25

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 11/05/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2025

MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....